



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.822/2011

“Autoriza o Poder Executivo Municipal custear despesas com as solenidades de formatura do 8º Semestre do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal custear despesas no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), com buffet e decoração para a realização das solenidades de formatura do 8º Semestre do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus Universitário de Alto Araguaia – MT, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2011.

Artigo 2.º - A despesa mencionada no artigo anterior será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|-----------------|-----------------------------------------------------------|
| 07 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 006 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| 12 | Educação |
| 361 | Ensino Fundamental |
| 0036 | Desenvolvimento do Ensino Fundamental |
| 2050 | Manutenção e encargos da Secretaria de Educação e Cultura |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| 3.3.90.36.00.00 | Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de consumo |

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 09 de junho de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal